



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 03/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 52/2022

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2023/1 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO E TEORIAS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com análise da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Complementar de Estudantes aos Cursos de Pós-Graduação - Edital nº 03/2023, designada pela Portaria nº 008/2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **Desenvolvimento e Inovação** e de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação**:

Especialização em Desenvolvimento e Inovação			
Candidato	Pontuação	Situação	Vaga
Delania Portela dos Santos Guimaraes	62 pontos	Aprovado	AU
Jacqueline da Silva Almeida Campestrini	55 pontos	Aprovado	AU
Lidianne Cruz da Silva	55 pontos	Aprovado	AU
Ana Paula Gauze	50 pontos	Aprovado	AU
Tiago Fernandes	25 pontos	Aprovado	AU
Ana Paula Cordeiro	23 pontos	Aprovado	AU
Priscila Schons Scolari	22 pontos	Aprovado	AU
Aline Cintia Morandini	17 pontos	Aprovado	AU
Carine de Farias	15 pontos	Aprovado	AU
Geovani Fiuza	15 pontos	Aprovado	AU
Kaliandra Severina Mattei	15 pontos	Aprovado	AU



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Especialização em Teorias e Metodologias da Educação			
Candidato	Pontuação	Situação	Vaga
Mariza Matias Merenock	10 pontos	Aprovado	PcD
Bruna Dall Acqua	65 pontos	Aprovado	AU
Renata Magarinus	65 pontos	Aprovado	AU
Diovana Boscheto da Silva	60 pontos	Aprovado	AU
Grazieli Vitali	60 pontos	Aprovado	AU
Rodrigo Garcia Toniato	60 pontos	Aprovado	AU
Cassandra Taís Martinelli	57 pontos	Aprovado	AU
Maria Carolina Fiebig	55 pontos	Aprovado	AU
Lúcio Nogueira	50 pontos	Aprovado	AU
Sueli Maria Kolassa	49 pontos	Suplente	AU
Blenda Gasparin	42 pontos	Suplente	AU
Leticia Taborda da Silva	40 pontos	Suplente	AU
Ana Paula Borges Carvalho	40 pontos	Suplente	AU
Vanda Vanuza Regauer Trainotti	34 pontos	Suplente	AU
Pâmela Luiza Lauxen	32 pontos	Suplente	AU
Rosalba Zarate Leguizamon	29 pontos	Suplente	AU
Thais Salele Chirnev	29 pontos	Suplente	AU
Salette Aparecida Pedrozo	28 pontos	Suplente	AU
Taluana Ceconello	28 pontos	Suplente	AU
Bruna Lemes da Silva	25 pontos	Suplente	AU
Josimar Cuzma	25 pontos	Suplente	AU
Michele Veiga	25 pontos	Suplente	AU
Tiago Fernandes	25 pontos	Suplente	AU
Jocemir Simioni da Silva	19 pontos	Suplente	AU
Natália Rita Soccol	19 pontos	Suplente	AU



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Bianca Rosa Gasparin	19 pontos	Suplente	AU
Gabriéli Daronch	16 pontos	Suplente	AU
Donavan Bohn	15 pontos	Suplente	AU
Kaliandra Severina Mattei	15 pontos	Suplente	AU
Bianca Gabriele Gallina	12 pontos	Suplente	AU
Noara Baruffi	12 pontos	Suplente	AU
Johnne Petterson De Sousa Araújo	10 pontos	Suplente	AU
Rudinei Delanora Terra	10 pontos	Suplente	AU

Legenda: PcD – Pessoa com Deficiência / AU – Acesso Universal

As matrículas de primeira chamada deverão ser realizadas no dia 09 de fevereiro de 2023.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer para a matrícula, conforme cronograma estabelecido.

Os documentos de apresentação **obrigatória** para matrícula são:

- 1 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 - Original e fotocópia da Carteira de Identidade (com foto recente) ou Carteira de Motorista;
- 3 - Original e fotocópia do CPF (caso sua numeração não conste nos documentos citados no item 11.5.2);
- 4 - Original e fotocópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos);
- 5 - Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (a quitação somente será aceita se for retirada do *site* do TSE ou se for expedida diretamente no fórum eleitoral. Não será aceita a quitação de comprovação da última votação);
- 6 - Original e fotocópia do comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone, etc.). Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, este deverá apresentar declaração de endereço, conforme Anexo III;
- 7 - Original e fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 8 - Original e fotocópia do Certificado ou Diploma da Graduação ou atestado de integralização do curso;
- 9 - Termo de Uso de imagem, conforme Anexo IV;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O IFRS – *Campus Sertão* não fará cópias e nem devolverá qualquer documentação entregue.

Sertão, RS, 08 de fevereiro de 2023.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS – *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020